



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Vereadora Elizete Divone Gradaschi

ELIZETE DIVONE GRADASCHI, Vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 113 e seguintes do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, sugerindo que seja realizado estudo de viabilidade para a instituição e concessão do benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as),

O vale-alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população.

Considerando o universo de servidores municipais, a estimativa é fornecer através do vale-alimentação um considerável potencial de consumo, podendo ser estabelecido um sistema de consumo **obrigatório em estabelecimentos comerciais do município**, o que estimulará a economia local.

Além disso, o vale-alimentação será um importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, beneficiando diversas pessoas, direta e indiretamente, propiciando um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida da família do servidor.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva. Pode, inclusive, melhorar a disposição para trabalho e estudo, reduzir custos com remédios e aumentar a imunidade, contribuindo para a manutenção da saúde de modo geral. Seria muito importante proporcionar este benefício para o servidor que deve ter seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal.

Portanto, propõe-se a presente Indicação, solicitando o encaminhamento da mesma, na forma regimental.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 15 de fevereiro de 2024.

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
Vereadora

Materia Legislativa - 8/2024

Tipo: IND - Indicação

Data: 15 de Fevereiro de 2024

Ementa: INDICA, seja realizado estudo de viabilidade para a instituição e concessão do benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

